



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 043 /2022.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Romildo Camporez da Silva**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para que interceda junto aos órgãos competentes do Governo do Estado do Espírito Santo a fim de proceder a cessão de parte da área do Centro de Ensino Médio em Tempo Integral "Afonso Cláudio", também conhecido como ESCOLA VIVA "Afonso Cláudio", para que seja ampliando a Avenida Adilies Ferrari em 02 (dois) metros de largura entre o início da subida do Morro do Alto Ginásio até a Associação da Boa Fé.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Avenida Adiles Ferrari, iniciando nas proximidades da Associação das Voluntárias de Afonso Cláudio até a sede da Associação da Boa Fé é muito estreita, o que tem causando muito transtornos aos munícipes que utilizam constantemente aquela via.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A realização desta obra se faz necessária, visto que os moradores da região estão solicitando providências, pois encontram dificuldades de transitar pelo local em razão da via estar muito estreita.

Muitas famílias bem como o público em geral transitam diariamente pela rua a qual possui um intenso tráfego de veículos, sendo imperioso destacar que no referido trecho se encontra localizado a sede da Associação da Boa Fé e a Igreja Luterana.

Por estas razões, tal pedido é uma reivindicação não só dos moradores do local, mas de todos os munícipes que continuamente trafegam e transitam pela via.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício a toda população afonsoclaudense, o Vereador que subscreve, espera que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de maio de 2022.

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador